

PORTARIA Nº 79/2022 – Concede ao senhor: RÔMULO ARAÚJO BASÍLIO, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 4 (quatro) diárias Nacionais

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 79/2022 – CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 79/2022

Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor: **RÔMULO ARAÚJO BASÍLIO**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF/MF sob nº 035.005.844-03, 4 (quatro) diárias Nacionais, ao valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, importando no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas com pernoite, alimentação e deslocamento urbano durante viagem para São Paulo/SP, para participação no BETT BRASIL 2022, nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022, das 10h às 18h30, ofertado pela: Hyve.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 05 de maio de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75/2022 – Concede a senhora: CARLA CLECIANA SENA FELIPE, Coordenadora do CRAS, 3 (três) diárias Estaduais

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 75/2022 – CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 75/2022

Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora: **CARLA CLECIANA SENA FELIPE**, Coordenadora do CRAS, inscrita no CPF/MF sob nº 838.480.454-00, 3 (três) diárias Estaduais, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, importando no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para custear despesas com pernoite, alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Juazeiro do Norte-CE, para participação no 22º Encontro Regional do CONGEMAS – Nordeste, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, das 09H às 17h00, ofertado pelo: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 29 de abril de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 77/2022 – Concede
a senhora: JARLENE KELLY
QUIRINO SILVA, Supervisora do
Criança Feliz, 3 (três)
diárias Estaduais**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 77/2022 – CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 77/2022

Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora: **JARLENE KELY QUIRINO SILVA**, Supervisora do Criança Feliz, inscrita no CPF/MF sob nº 101.812.154-46, 3 (três) diárias Estaduais, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, importando no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para custear despesas com pernoite, alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Juazeiro do Norte-CE, para participação no 22º Encontro Regional do CONGEMAS – Nordeste, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, das 09H às 17h00, ofertado pelo: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 29 de abril de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 74/2022 – Concede
ao senhor: DAMIÃO JOAQUIM DA
SILVA NETO, Secretário
Municipal do Trabalho,
Habitação e da Assistência
Social, 3 (três) diárias
Estaduais**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 74/2022 – CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 74/2022

Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor: **DAMIÃO JOAQUIM DA SILVA NETO**, Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e da Assistência Social, inscrito no CPF/MF sob nº 071.678.384-38, 3 (três) diárias Estaduais, ao valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, importando no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com pernoite, alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Juazeiro do Norte-CE, para participação no 22º Encontro Regional do CONGEMAS – Nordeste, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, das 09H às 17h00, ofertado pelo: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 29 de abril de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76/2022 – Concede a senhora: MARTHA KARINA DE SOUZA PEREIRA, Coordenadora do Bolsa Família, 3 (três) diárias Estaduais

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 76/2022 – CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL À SERVIDOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 76/2022

Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora: **MARTHA KARINA DE SOUZA PEREIRA**, Coordenadora do Bolsa Família, inscrita no CPF/MF sob nº 038.893.034-983, 3 (três) diárias Estaduais, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, importando no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para custear despesas com pernoite, alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Juazeiro do Norte-CE, para participação no 22º Encontro Regional do CONGEMAS – Nordeste, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, das 09H às 17h00, ofertado pelo: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 29 de abril de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

PORTARIA DE DIÁRIA 010/2020 – AÍLTON DE FREITAS MACEDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº010/2020

Portaria de Diária Nº 010 Riachuelo/RN 3 março 2020

A Secretaria Municipal de Administração , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 930/2018, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder (a)o servidor(a) supra citado as diárias de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR(A):	Ailton de Freitas Macedo – CPF Nº 024.279.694-00
---------------------------------	-------------------------------------------------------------

CARGO:	Secretario Municipal de Administração				
DESTINO:	Natal-RN				
DATA DE SAIDA:	03/03/2020				
DATA DE RETORNO:	03/03/2020				
Nº DE DIÁRIAS:	1/2	Valor Unit.	R\$ 250,00	Valor Total	R\$ 125,00
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	Participar de audiência como preposto do Município de Riachuelo no Tribunal Regional do Trabalho -TRT.				

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN 3 março 2020

SARA GARDÊNIA DE MEDEIROS BENTO

CPF/MF 074.778.164-83

Sec Adjunta Municipal de Administração